

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
EDITAL Nº 35/2020  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio da coordenação do projeto de ensino **HISTÓRIA E CULTURAS INDÍGENAS, AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRAS: RELAÇÕES ETNICO RACIAIS NA FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**, registro GAP nº 051118, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

### **1. CRONOGRAMA**

Atividade	Período	Observações
Lançamento do Edital	13/07/2020	
Inscrições dos Candidatos	13/07/2020	
Avaliação	14/07/2020	
Divulgação Preliminar do Resultado	14/07/2020	A partir das 16h, no site <a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a>
Período de Recursos	15/07/2020	Até às 12h
Análise dos Recursos	15/07/2020	
Divulgação final do resultado	15/07/2020	A partir das 17h, no site <a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a>

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 13/07/2020

2.2 Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail [roselenepommer@ctism.ufsm.br](mailto:roselenepommer@ctism.ufsm.br), até às 23h59min do dia 13/07/2020.

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição – Anexo A.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A seleção será realizada com base nas informações contidas na ficha de inscrição, na disponibilidade de horários dos candidatos e no atendimento dos requisitos dispostos no item 05 deste edital, com atenção especial para os itens 5.3 e 5.4.

3.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 15/07/2020 a 31/12/2020.

3.4 Ser aprovado neste processo seletivo não implica no recebimento imediato das bolsas. A liberação do pagamento dessas será condicionado ao desenvolvimento das atividades e à liberação de recursos por parte das instâncias competentes.

3.5 Descrição da vaga:

3.5.1 Os candidatos devem ser estudantes matriculados em cursos técnicos ou de graduação da UFSM. Será dada preferência para alunos dos cursos técnicos ou de graduação do CTISM;

3.5.2 O candidato desenvolverá as atividades de acordo com o plano de trabalho proposto pela coordenação do projeto.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

Será concedida UMA (01) bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais de trabalho, com duração de até seis meses, a contar de 14/07/2020.

#### **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso técnico ou de graduação presencial do CTISM, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

**5.3 Possuir conhecimentos básicos de informática relativos a diagramação de textos;**

**5.4 Ter sido classificado para um curso do CTISM através do sistema de Reservas de vagas para Preto, Pardo ou Indígena.**

5.3 Estar apto a cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma do item 1.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos que atenderem plenamente os itens 5.3 e 5.4 deste edital.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato diretamente com a Coordenação do Projeto até o dia 17 de julho de 2020, manifestando seu interesse na vaga.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [roselenepommer@ctism.ufsm.br](mailto:roselenepommer@ctism.ufsm.br).

Santa Maria, 12 de julho de 2020.

Profª Roselene Gomes Pommer

Coordenadora do Projeto nº 051118

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
EDITAL Nº 33/2020  
ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Número de Matrícula/Curso: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

5. E-mail: \_\_\_\_\_

6. Acessou o CTISM através da reserva de vagas para:

7. Possui conhecimentos gerais de informática, em especial aqueles relativos a diagramação de textos e produção de cartazes e folders?

8. Qual é a sua disponibilidade de tempo para o atendimento das atividades previstas pelo Projeto (manhã/tarde/noite):

9. Possui experiência anterior de participação em projetos? Quais?